

**CHAMADA Nº 01/2023 - PPGSS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA CONCESSÃO DE BOLSA DA FAPEG A INGRESSANTES NO 1º SEMESTRE DE 2023 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção de candidatos para concessão de **01 (uma) bolsa de mestrado** da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), conforme normas e critérios estabelecidos e publicados no EDITAL FAPEG Nº 01/2023 ([http://www.fapeg.go.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/Edital\\_de\\_Bolsas\\_2023.pdf](http://www.fapeg.go.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/Edital_de_Bolsas_2023.pdf))

**1. Da modalidade, quantidade, valor e duração da bolsa**

- 1.1 Será disponibilizada 01 (uma) cota de bolsa para Mestrado;
- 1.2 O valor da bolsa é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais;
- 1.3 Prazo máximo de concessão é de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito no Edital FAPEG 001/2023.

**2. Das Inscrições**

Os candidatos deverão enviar, via e-mail ([mestrado.ser@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.ser@pucgoias.edu.br)), para Secretaria Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social da PUC Goiás, até o **dia 17/03/2023, às dezessete horas (17:00)**, os seguintes documentos:

- 2.1 Formulário de Inscrição da candidatura a Bolsa FAPEG ([disponível no site do Programa](#)) preenchido e Assinado digitalmente;
- 2.2 Cópia do documento de identidade;
- 2.3 Cópia do CPF;
- 2.4 Comprovante de endereço atualizado;
- 2.5 Declaração de que não mantém vínculo empregatício e/ou de propriedade de empresas ou quotas em sociedades empresariais;
- 2.6 Proposta de Pesquisa elaborada juntamente com o orientador, conforme modelo disponível em <http://www.fapeg.go.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/Roteiro-para-Projeto-Regular-06-07-2022.pdf>.

**3. Da elegibilidade:**

Para fazer jus à concessão da bolsa exigirá-se do pós-graduando o atendimento dos seguintes critérios de elegibilidade conforme definidos:

---

**INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social.

Telefone: (62) 3946-1237 E-mail do Programa: [mestrado.ser@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.ser@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 7h30 às 12h / 13h às 16h30**

- 3.1 Atendimento de todos os requisitos estipulados no item 2 da presente Chamada;
- 3.2 Atendimento das exigências estabelecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), conforme critérios publicados no EDITAL FAPEG Nº 01/2023 ([http://www.fapeg.go.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/Edital\\_de\\_Bolsas\\_2023.pdf](http://www.fapeg.go.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/Edital_de_Bolsas_2023.pdf))

#### **4. Da seleção:**

A seleção dos/as bolsistas estará sob a responsabilidade da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, sendo a pontuação definida pelos seguintes critérios:

- 4.1 Relevância e mérito técnico-científico da Proposta;
- 4.2 Análise do Currículo Lattes;
- 4.2 Desempenho no processo de seleção do Programa.

Em caso de empate, será considerado o candidato que obtiver maior pontuação na prova teórica do processo seletivo. Se o empate persistir, será considerado o candidato que obteve maior pontuação no projeto. Se, ainda assim, persistir o empate será considerado o candidato que possuir menor renda familiar comprovada.

Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Bolsas e pela Coordenação do Programa.

#### **5. Requisitos e critérios para manutenção da bolsa**

O mestrando contemplado com a bolsa FAPEG, além de atender às atribuições constantes no item 3.4 do Edital FAPEG 001/2023, deverá:

- 4.1 ter desempenho acadêmico compatível com o que está estabelecido no Regimento do PPGSS, bem como cumprimento das obrigações firmadas com o orientador para o desenvolvimento das atividades de pesquisa;
- 4.2 submeter pelo menos um artigo/resumo para apresentação em eventos por ano;
- 4.3 submeter pelo menos um artigo para publicação em revistas qualificadas por ano;
- 4.4 realizar estágio docência (condicionado à disponibilidade da graduação);

#### **6. Resultado**

O resultado da presente seleção será publicado na página do Programa até o dia **19 de abril de 2023**.

#### **7. Disposições gerais**

- 7.1 Será revogada a concessão do auxílio, a qualquer tempo, com a consequente restituição de todos os valores recebidos, se o bolsista não atender às determinações do Edital FAPEG 001/2023, bem como desta Chamada;

---

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social.

Telefone: (62) 3946-1237      E-mail do Programa: [mestrado.ser@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.ser@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 7h30 às 12h / 13h às 16h30**

7.2 A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela FAPEG, em despacho fundamentado;

7.3 As demais condições não expressas na presente chamada serão analisadas em consonância com o EDITAL FAPEG Nº 01/2023 ([http://www.fapeg.go.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/Edital\\_de\\_Bolsas\\_2023.pdf](http://www.fapeg.go.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/Edital_de_Bolsas_2023.pdf))

## 8. Cronograma:

ATIVIDADES	DATA
8.1. Lançamento da Chamada na página eletrônica da PUC Goiás	<b>04/04/2023</b>
8.2. Disponibilização da ficha de inscrição	<b>04/04/2023</b>
8.3. Encerramento das inscrições	<b>17/04/2023</b>
8.4. Último prazo para envio da documentação	<b>17/04/2023</b>
8.5. Término da Seleção	<b>18/04/2023</b>
8.6. Homologação do Resultado pela PROPE	<b>19/04/2023</b>
8.7. Divulgação do Resultado final da Seleção	<b>19/04/2023</b>
8.8. Data limite para apresentação de recurso do processo seletivo para interessados nas bolsas da FAPEG	<b>Até 21/04/2023</b>
8.9. Divulgação dos bolsistas FAPEG selecionados pela comissão de Bolsas	<b>Até 24/04/2023</b>
8.10. Envio da Documentação à PROPE para submissão no OPP-FAPEG	<b>Até 24/04/2022</b>

Goiânia, 04 de abril de 2023.

*Dra. Denise Carmen de Andrade Neves*  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social

---

### INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social.

Telefone: (62) 3946-1237 E-mail do Programa: [mestrado.ser@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.ser@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 7h30 às 12h / 13h às 16h30**